



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Termo Aditivo nº 001 AO CTR 065/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
E A EMPRESA FORT CONSTRUTORA LTDA – ME**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4***39 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, , doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira, portadora da C.I. nº 18**6**-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.***.***-53, tendo em vista o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2024/24014.07 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Alteração quantitativa do contrato, com acréscimo e supressão de serviços, decorrentes da necessidade de adequação técnica do projeto da obra de construção do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) no Campus de Alta Floresta.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



1.1.2. As alterações decorrem da verificação de divergências entre o terreno previsto em projeto e o efetivamente disponibilizado, exigindo ajustes estruturais, geotécnicos e de implantação.

1.1.2.1. Supressão de serviços: R\$ 232.231,73 (12,07% do valor inicial)

1.1.2.2. Acréscimo de serviços: R\$ 322.239,82 (16,75% do valor inicial)

1.1.3. As alterações encontram respaldo no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza modificações contratuais para melhor adequação técnica do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em razão das alterações promovidas, o valor global do contrato passa de:

Valor inicial: R\$ 1.924.012,04

Novo valor: R\$ 2.125.845,91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 26.201
Programa: 528
Projeto/Atividade: 2214
Região: 0700
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte: 1.500.0000

4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da sua assinatura.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cáceres/MT, data da assinatura digital.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA

REITORA

**FORT
CONSTRUTORA**

LTDA:20004665000180

FORT CONSTRUTORA LTDA

SRA. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira

Cpf: 051.XXX.XXX-60

Nome: Clebes Cosendey de Souza

RG: 12XXX67-X SJ/MT

Assinado digitalmente por FORT CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiaba, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27406365000177, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ
A1, CN=FORT CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.12 11:44:18-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0